

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico e

IV - Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 103 /2024.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 261, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009391-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CLÁUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS SILVA, Juiz Respondente da 2ª Vara Criminal da comarca de Mineiros-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 23 a 30 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º DESIGNAR o Doutor MARCO ANTÔNIO LUZ DE AMORIM, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Mineiros-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 1º a 12 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 262, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000010495-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora THAÍS LOPES LANZA MONTEIRO, Juíza Respondente da Vara Criminal da comarca de Itaberaí-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 15ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 12 a 26 de junho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 252, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,